

Exp. 1302/39.

(30-77/39)

3443

IV/ZM.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Dinorá Jardim Baniquol da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Representação e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway suspendendo o pagamento da quota de uma pensão;

CONSIDERANDO que não é aplicável à espécie a proibição do art. 38 do dec. nº 20.465, de 12 de outubro de 1931, pois um estabelecimento comercial não está compreendido pelo texto do mesmo;

CONSIDERANDO que não há, também, no caso, acumulação vedada pelo decreto-lei nº 24, de 29 de novembro de 1937;

RESOLVE a 3a. Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restabelecer o pagamento da pensão desde a data em que foi suspenso.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1939.

a)	Americo Indolf	Presidente
a)	Arthur Bastos	Relator

Fui presente- a) Saldo Vassuncellos

Adj. do Proc. Ge-
ral Int²

Publicado no "Diário Oficial" em 22 1 3 1939